



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 338/GR/UFGS/2017**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 342/GR/UFGS/2018**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, o servidor MURAD JORGE MUSSI VAZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1488213, para exercer a função de Coordenador Local Adjunto do Curso de Pós graduação *Stricto Sensu* Doutorado Interinstitucional em Arquitetura – DINTER, na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Erechim*.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 10 de março de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor